REQUERIMENTO Nº 183/2021
Data: 30 de abril de 2021

Ementa: solicita informações e esclarecimentos do Executivo Municipal sobre a autorização, cobrança e controle do comércio ambulante na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal para que forneçam, ou autorize o setor competente desta Municipalidade e desta Casa de Leis a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, e considerando as inúmeras reclamações recebidas nas últimas semanas, oriundas especialmente do comércio local, solicita as seguintes informações:

- Atualmente, a Municipalidade está concedendo Alvará para comerciantes ambulantes?
- Se a resposta é afirmativa, qual o critério da autorização do comércio ambulante em quantitativo, ramo de atividade, e qual o valor cobrado?
- O setor competente da Municipalidade tem fiscalizado os comerciantes ambulantes que circulam pela cidade?
- Ainda sobre a fiscalização, foram emitidas notificações ou até multas direcionadas aos comerciantes ambulantes que não estão devidamente habilitados, nos últimos 12 meses?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, para a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de março de 2021

MOACIR FROEHLICH
Vereador

JUCA
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador